

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

Processo nº 21490.000234/2026-08

Trata-se de pedido de esclarecimento apresentado pela empresa MESHATECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.771.790/0001-62, interessada em participar do Pregão Eletrônico nº 06/2026, cujo objeto consiste na contratação de solução de TIC para desenvolvimento do Sistema de Gestão de ATER (SGA), no âmbito do Processo nº 21490.000234/2026-08.

O pedido foi encaminhado ao endereço eletrônico institucional compras@anater.org em 13/05/2026, às 16h49, portanto tempestivamente, nos termos do item 8.1 do Edital, que estabelece o prazo até às 23h59 do dia 14/05/2026 para apresentação de pedidos de esclarecimentos e/ou impugnações.

Após análise e manifestação da área técnica competente, apresentam-se os seguintes esclarecimentos:

a) Questionamento:

“De acordo com a leitura do edital e do termo de referência, compreendemos que as certificações dos profissionais (exigidas no Anexo A) não precisam ser apresentadas durante a fase de lances ou na fase de habilitação da licitação. Entendemos que o momento correto para apresentar e comprovar essas certificações seria durante a execução do contrato, mais especificamente quando a ANATER emitir a Ordem de Serviço solicitando a alocação da equipe e houver o envio dos respectivos currículos.

Este entendimento está correto? Procede a informação de que a comprovação das certificações ocorrerá apenas na execução contratual, durante a avaliação dos currículos para alocação?”

Resposta:

Está correto o entendimento. A comprovação das certificações ocorrerá durante a execução contratual, no momento da avaliação dos currículos para alocação dos profissionais.

b) Questionamento:

“Qual a forma de contratação dos profissionais poderá ser adotada pela empresa Contratada? É obrigatória a contratação exclusiva via regime CLT, ou a empresa poderá adotar outras modalidades de vínculo (como prestadores de serviço/PJ, contratação civil, etc.), desde que respeitada a legislação vigente e atendidas as qualificações técnicas exigidas?”

Resposta:

Deverá ser observado o vínculo CLT, tendo em vista a vedação à subcontratação prevista no item 4.17 do Termo de Referência.

Por fim, esclarece-se que as respostas ora apresentadas possuem caráter meramente elucidativo, não implicando alteração substancial das condições do Edital, razão pela qual permanecem inalteradas a data e horário de abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 06/2026, mantida para o dia 19 de maio de 2026, às 10h (horário de Brasília/DF), bem como os demais prazos previstos no instrumento convocatório.

LETICIA ALMEIDA ALBUQUERQUE

Pregoeira



Documento assinado eletronicamente por **Letícia Almeida Albuquerque, Pregoeiro (a)**, em 14/05/2026, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **52647379** e o código CRC **21566E65**.

Referência: Processo nº 21490.000234/2026-08

SEI nº 52647379